



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

### 3 5º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO - FUC

A Coordenação do **35º Festival Universitário da Canção - FUC** lança este edital como forma de incentivar a participação de estudantes universitários na produção do festival, estimulando o contato com a música e seus bastidores, o relacionamento estudantil e o aprimoramento na formação dos futuros profissionais, nas mais diversas áreas.

#### 1 – DAS CONDIÇÕES:

1.1– Poderão atuar como voluntários:

- acadêmicos de todos os cursos de Graduação e Pós-Graduação da UEPG (respaldados pela Resolução CEPE nº 138 de 10/07/2008 em seu Anexo – Art. 1º Inciso VII, § 1º, letra F – Art 2º Letra B e Art. 3º);
- acadêmicos de todas as Instituições de Ensino Superior da região dos Campos Gerais.

1.2– As atividades a serem desempenhadas por cada voluntário serão presenciais e definidas pela Coordenação, podendo ser:

- Divulgação do evento;
- Controle de entrada, recepção/acompanhamento de autoridades e do público;
- Auxílio geral na recepção dos participantes;
- Coleta de nome e CPF dos acadêmicos interessados em certificação de ouvinte, assim como aplicação de questionário de demanda turística (para artistas, jurados e público);
- Recolhimento, separação e contagem de ingressos;
- Apoio na logística da distribuição de materiais, organização dos debates, transporte, manuseio, conservação e guarda de equipamentos e documentos do evento;
- Acompanhamento dos artistas, seja no local do evento ou no trajeto até a apresentação;
- Organização de kits;
- Assistente de palco;
- Outras atividades que se fizerem necessárias e sejam compatíveis com o voluntariado.

1.3– Os voluntários atuarão em praças, bairros, UEPG (PROEX), Teatro Ópera e outros espaços, em horários a serem definidos pela Coordenação a partir da disponibilidade do voluntário e da demanda do evento.

1.4– As atividades serão desenvolvidas a partir do dia 06 de junho até 19 de junho de 2023, de forma não contínua.

1.5– Os voluntários selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de reunião e treinamento no dia **06 de junho de 2023, das 14h às 17h, na Divisão de Assuntos Culturais-DAC**, Praça Marechal Floriano Peixoto, 129, o não comparecimento desclassifica o selecionado.



## 2 – DA RECIPROCIDADE

2.1– Serão fornecidos aos voluntários:

- Crachá (para acesso gratuito às ações do Festival);
- Certificado de participação em evento de extensão universitária (ao final da entrega do relatório geral, conforme a quantidade de horas exercidas no evento);

2.2– É de responsabilidade de cada voluntário as demais despesas, como refeições e transporte para deslocamento até o evento.

## 3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 – As inscrições estarão abertas no período de 26 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, exclusivamente pelo formulário Termo de Adesão FUC 35º disponível no link: <https://forms.gle/Wmouh6WEDkq2gM8o7>

3.2 – Os interessados deverão preencher o formulário Termo de Adesão FUC 35º completo, com os dados de contato, do curso (instituição, modalidade e turno), disponibilidade de horário para atuar no evento (manhã, tarde e/ou noite), tamanho de camiseta e o porquê deseja atuar como voluntário no FUC.

- serão selecionados exclusivamente voluntários do curso de Licenciatura em Música para atuarem como auxiliar de palco;

3.3 – A seleção dos voluntários será feita pela Coordenação do evento, levando em consideração a demanda do evento, disponibilidade e motivação do inscrito no limite de 10 (dez) com lista de espera.

3.4 – O resultado será divulgado no site <https://www2.uepg.br/fuc/editais/> dia 05 de junho de 2023.

## 4 – DAS OBSERVAÇÕES

4.1– O não comparecimento nos locais estabelecidos sem justificativa plausível ou o não cumprimento das atividades estabelecidas pela Coordenação resultará na exclusão do voluntário do evento (com devolução do crachá) e no impedimento de participação como voluntário em outras edições do FUC e FENATA.

4.2– Os voluntários deverão se comprometer a cumprir os horários estabelecidos e desenvolver com qualidade as atividades sob sua responsabilidade.

4.3– Ao submeter os dados no formulário, o inscrito concorda com todos os itens deste edital.

4.4– Dúvidas poderão ser resolvidas pelo e-mail [fuc@uepg.br](mailto:fuc@uepg.br)

Ponta Grossa, 25 de maio de 2023.

**Prof. Dr. Nelson Silva Junior**

*Diretor da Divisão de Assuntos Culturais e Coordenador Geral do 35º FUC*